



PORTARIA nº. 038/CMGM/14

Em 06 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

**RESOLVE:**

**Conceder** ao Vereador Maurício de Oliveira Pinto - PSB, nos termos do Decreto Legislativo nº 674/CMGM/05, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 750,00 (setecentos reais) para fazer face às despesas com viagem à Porto Velho para cumprir agenda de reuniões junto ao DER, Assembléia Legislativa e SEDUC, conforme pedido constante no Memo. nº 002/Gab.Ver.MOP/CMGM/14, no dias 06 e 07/maio/2014.

**Registra-se;**

**Publique-se;**

**Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 06 de maio de 2014.

  
**FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA**  
*Presidente*